



CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

OF. P/177/2017

Brasília, 08 de novembro de 2017

Excelentíssimo Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
N e s t a

Assunto: Declaração de Prejudicialidade do PL nº 3046/11

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a V.Exa. que, em reunião ordinária realizada no dia sete de novembro de 2017, declarei prejudicado o **Projeto de Lei nº 3.046, de 2011**, de autoria do Sr. Deputado Aguinaldo Ribeiro, que “Altera a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, para dispor sobre isenção do pagamento da tarifa aeroportuária”, em virtude da perda de oportunidade da matéria, uma vez que a Lei nº 7.920, de 1989, foi expressamente revogada pela Lei nº 13.319, de 2016, que extinguiu o Ataero e ampliou o limite de participação do investimento estrangeiro na aviação civil.

Atenciosamente,

Deputado CELSO RUSSOMANNO
Presidente